IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

06 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO 4408

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis....03 e 04
Administração....04 a 06
Gestão de Pessoas....07 e 08
Governo e Finanças....08 e 09
Iprejun....09 e 10
Dae....10
Promoção da Saúde....10 e 11
Faculdade de Medicina de Jundiaí....11 e 12
Fumas....12 e 13
Planejamento Urbano e Meio Ambiente....14
Infraestrutura e Serviços Públicos....15 e 16
Mobilidade e Transporte....16 a 18
Portarias....18
Decretos....19 a 21
Casa Civil....22

INEDITORIAL

Ineditorial....23 e 24

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo....24

LEIS

LEI N.º 8.965, DE 25 DE MAIO DE 2018

Institui o **Programa de Inclusão e Oportunidade para o Jovem, a Pessoa com Deficiência e o Reabilitado Aprendiz**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o **Programa de Inclusão e Oportunidade para o Jovem, a Pessoa com Deficiência e o Reabilitado Aprendiz**.
§ 1º. O **Programa** tem os seguintes objetivos:
I – proporcionar aos beneficiados formação técnico-profissional que possibilite o ingresso no mercado de trabalho;
II – oferecer condições favoráveis para a aprendizagem profissional nas áreas da administração pública direta e indireta;
III – estimular a inserção, a reinserção e a manutenção do aprendiz no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização.
§ 2º. O **Programa** será executado pela iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que poderão firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos que preencham os seguintes requisitos:
I – credenciamento junto ao Ministério do Trabalho;
II – registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 430, II, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-Lei federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943);
III – comprovada *expertise* em políticas de promoção da igualdade de oportunidades, combate à discriminação e inclusão social da pessoa com deficiência ou reabilitada;
IV – condições físicas e metodológicas para a formação profissional de jovens e sua inclusão no mercado de trabalho.
§ 3º. O **Programa** é dirigido a jovens maiores de 14 (quatorze) e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade e às pessoas com deficiência ou reabilitadas de qualquer idade, membros de família com renda *per capita* de até 1 (um) salário-mínimo e que estejam cursando ensino fundamental ou médio.
§ 4º. As entidades sem fins lucrativos de que trata o § 2º deste artigo contratarão as pessoas inscritas no **Programa** exclusivamente sob o regime de contrato de aprendizagem, observadas as disposições da CLT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEI N.º 8.966, DE 25 DE MAIO DE 2018

Prevê diretrizes de acolhimento humanizado na rede municipal de saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O atendimento na rede municipal de saúde observará o acolhimento humanizado, que terá as seguintes diretrizes:
I – difusão da cultura da humanização e do acolhimento;
II – concepção e implantação de iniciativas de humanização e acolhimento, de modo a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde;
III – adoção de procedimentos e iniciativas que diminuam as filas de espera, com a eliminação de barreiras físicas e burocráticas;
IV – facilitação do deslocamento de usuários, orientando-os por meio de sinalização apropriada;
V – incremento à qualidade das ações e serviços, facilitando o acesso, ampliando a resolutividade das ações, criando vínculos afetivos e responsabilizando-se pelos cuidados de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS;
VI – criação de indicadores de resultados relativos ao tratamento humanizado;
VII – articulação de ações de acolhimento aos cidadãos e estratégias do Programa Saúde da Família-PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS;
VIII – melhoria das condições de trabalho na rede pública municipal de saúde, tornando os serviços e ações harmônicos, integrados e solidários entre si; e
IX – adoção de políticas de participação e de comunicação com os usuários e trabalhadores da rede pública municipal de saúde.
Art. 2º. Para a consecução dos objetivos desta lei, a Administração Pública estimulará a criação de comissões de acolhimento humanizado, a serem compostas pelos dirigentes e trabalhadores dos diversos níveis hierárquicos da rede pública de saúde, voluntários da sociedade civil e membros dos Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde."
Parágrafo único. As comissões de acolhimento humanizado buscarão transformar e melhorar as condições de atendimento, por meio de:
I – criação de vínculos de solidariedade entre os serviços da iniciativa privada e ações públicas de saúde junto à população;
II – disponibilização de informações e orientações para os pacientes e seus familiares;
III – garantia de itens de conforto para o cidadão em todo o atendimento;
IV – promoção da avaliação de risco, vulnerabilidade e priorização no atendimento dos casos mais urgentes e graves;
V – orientação aos usuários sobre procedimento adequado em casos como os de conflitos com servidores e outras reclamações que devam ser encaminhadas à Ouvidoria Municipal, ao Conselho Gestor da Unidade de Saúde ou à Unidade de Gestão e Promoção de Saúde;
VI – garantia de manifestação e direito a resposta ao interessado; e
VII – prestação periódica de contas de suas ações e providências ao Conselho Gestor da Unidade.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEI N.º 8.967, DE 25 DE MAIO DE 2018

Prevê notificação ao Corpo de Bombeiros da execução de serviços de dedetização por termonebulização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Todo serviço de dedetização por termonebulização será notificado pelo prestador ao Corpo de Bombeiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização, informando o local, horário e a empresa dedetizadora.
Art. 2º. A infração desta lei implica:
I – advertência; e
II – em caso de reincidência:
a) multa no valor de 3 (três) Unidades Fiscais do Município-UFMs; e
b) apreensão dos equipamentos utilizados na dedetização não notificada.
Art. 3º. Caso o Corpo de Bombeiros desloque viatura para atendimento de suspeita de incêndio, e constate tratar-se de fumaça oriunda de dedetização não notificada, relatará o fato à Prefeitura para as providências cabíveis.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

LEIS

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEI N.º 8.968, DE 25 DE MAIO DE 2018
Altera a Lei 7.501/2010, que instituiu a Campanha de Conscientização sobre Atendimento Preferencial do Idoso, para prever a prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 7.501, de 30 de junho de 2010, que instituiu a Campanha de Conscientização sobre Atendimento Preferencial do Idoso, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços afixarão em local visível placa ou cartaz com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento presta atendimento preferencial ao idoso, com prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei federal nº 10.741/2003)".
Art. 2º-A. Quando houver distribuição de senhas para organização de atendimento observar-se-á a prioridade especial às pessoas maiores de 80 (oitenta) anos em relação aos demais idosos." (NR)
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

LEI N.º 8.969, DE 29 DE MAIO DE 2018
Exige, em cartório de registro de imóveis, tabelionatos de notas e imobiliárias, afixação de cartaz sobre certidões e declaração relativas a imóveis

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Em todo cartório de registro de imóveis, tabelionato de notas e imobiliária haverá cartaz com os seguintes dizeres: ***"ANTES DE ADQUIRIR UM IMÓVEL EXIJA AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, TRABALHISTAS E DE PROTESTO; E A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO CONDOMINIAL".***
Parágrafo único. O cartaz terá dimensões mínimas de 15cm X 30cm (quinze centímetros de altura por trinta centímetros de largura), será redigido em caracteres de fácil leitura e afixado em local visível ao público.
Art. 2º. A infração desta lei implica:
I – notificação para regularização no prazo de até 15 (quinze) dias;
II – em caso de não atendimento, multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.
Art. 3º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm até 30 (trinta) dias contados da vigência desta lei para se adequar ao ora disposto.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO XIX E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 127/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGUEDA CASSIANO GESUATTO. PROCESSO: nº 10.817-7/99. ASSINATURA: 30/05/18. VALOR MENSAL: R$ 7.018,84. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL A AV. ITATIBA, 440 E R. MANOEL BANDEIRA, 231-V.RIO BRANCO P/ FUNC. DA UNIDADE DE SERVICO 1-CENTRO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 179/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 21.042-8/13. ASSINATURA: 25/05/18. VALOR GLOBAL: R$ 48.499,50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (PROTOCOLO TDMA) EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS E ETC. P/ ATENDIMENTO DE TODA REDE DO SAMU. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 345/13. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 114/15 celebrado com fundamento no art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA.EPP. PROCESSO: nº 09.907-3/15. ASSINATURA: 25/05/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 21.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS HONDA E YAMAHA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 75/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 072/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI ME. PROCESSO: nº 34.532-8/15. ASSINATURA: 22/05/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 606.120,48. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 091/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI ME. PROCESSO: nº 07.422-3/16. ASSINATURA: 30/05/18. VALOR GLOBAL: R$ 1.470.368,40. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERV.DE LOGÍSTICA, COMPR.O FORNEC.DE CAMINHÕES COM MOTORISTAS E AJUDANTES P/ O TRANSP.DE MERCAD.,EQUIP.,MOBIL. E MATER. DIV.DE USO E CONS.DAS UNID.DESTE MUNIC.COM O RESPECTIVO: RECEB.,MOV.,ESTOCAGEM,EXP.,CONF.,INVENTÁRIOS, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO SETOR DE TRABALHO, A SER EXECUTADO NO CIAL DA UGAGP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 035/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME. PROCESSO: nº 08.671-2/17. ASSINATURA: 04/06/18. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA (PABX), DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e redução do valor total da contratação.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 14756/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R$ 722,95 OBJETO: AQUISICAO DE

ADMINISTRAÇÃO

ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 957/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14757/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R$ 633,92 OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 957/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14758/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R$ 175,78 OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 957/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14759/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R$ 144,59 OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 957/2018.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 074/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.
Objeto: Aquisição de fechadura interna, bucha de nylon e outros.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – Desclassificar as propostas das empresas abaixo por desatender a cláusula 6.5 do Edital, ofertando preço incompatível em relação ao preço de referência:

Empresa	itens
Comercial de Bombas e Motores Ltda 38	01 a 08

II – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	itens
Inovações Rafaelli Construção Ltda - Epp	01, 02, 03, 04 e 06
Di Blasio e Cia Ltda - Me	05, 07 (sorteio) e 08.

Processo nº. 013.989-9/18

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 04 de junho de 2018

Pregão Eletrônico nº 070/2018 – Contratação de empresa de prestação de serviços de exames de punção-biópsia percutânea por agulha fina de tireóide orientada por ultrassonografia, para os usuários do SUS com solicitação do mérito especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 10.740-9/2018.
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto, manifestação do órgão técnico da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ÚNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

José Maria Bueno
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 04 de junho de 2018

Pregão Eletrônico nº 73/18 – Aquisição de fralda geriátrica, lençol descartável e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinado à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 11.041-1/18
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, desconto concedido pelas empresa e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – INABILITAR as empresas Medimport Comércio de Prod. Hospitalares Eireli-Epp e Pedro Henrique Shigueo Matsubara, por desatenderem ao item 8 do Edital, quesito de habilitação
II – DECLARAR fracassado os itens 04 e 06 por ausência de propostas
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- DROGARIA RELUZ LTDA-ME: itens 02, 03, 05 e 07;
- SYNTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME: item 01.

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 04 de junho de 2018

Pregão Eletrônico nº 82/18 – Fornecimento de tampão em ferro fundido dúctil, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº 11.977-6/18
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, desconto concedido pela empresa e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- KHALESSI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP: item 01

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/18 – Aquisição de armário aéreo, gaveteiro volante e superfície de trabalho, devidamente montados e instalados, incluindo ferragens, parafusos e outros materiais necessários para a montagem e instalação dos móveis, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Sáude. Processo Administrativo nº 13.343-9/2018.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- TWIST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , LOTE 01.

(Germano Helio Sgarioni)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 54/18 – Fornecimento de micro esferas de vidro tipo II-A para demarcação, solvente (diluene) para tinta de demarcação de trafego e tinta metacrílica monocomponente para demarcação, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº nº 9.840-0/2018.
-MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP, ITEM 02 COTA PRINCIPAL E RESERVADA (R$ 99,00 P/PC), ITEM 03 COTA RESERVADA (R$ 199,50 P/BAL).
-PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, ITEM 04 COTA PRINCIPAL (R$ 197,40 P/ BAL).
-SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, ITEM 5 COTA PRINCIPAL E RESERVADA (R$ 201,60 P/BAL), ITEM 04 COTA RESERVADA (R$ 225,00 P/BAL).
-VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA, ITEM 03 COTA PRINCIPAL (R$ 199,48).

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 85/18 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ ileostomia, destinada a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº nº 11.981-8.
- MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, R$ 31.383,00.

TIAGO TEXERA
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 040/18 – Fornecimento de próteses e órteses, conforme prescrição médica, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo administrativo nº 08.269-3/18.
I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 19 de junho de 2.018, às 13:30 horas.
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).
Jundiaí, em 05 de junho de 2.018.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, especializada na prestação de serviços publicitários. **Processo Administrativo nº 4.380-2/2018**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e,
Considerando o cálculo para classificação, efetuado pela Unidade de

ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, conforme às fls. 1982 dos autos;
Considerando os critérios constantes nos itens 10.6 a 10.9 do Edital;
RESOLVE:
a)Apresentar a Nota Final das Propostas de Preços (item 10.8 do Edital):

EMPRESAS	D1	D2	NFPP [(D1 + D2)/2]
VERGE	100	100	**100**
AREA	100	100	**100**
OCTOPUS	100	100	**100**
OPUS	100	100	**100**
RINO	100	100	**100**
D GENTIL	100	99	**99,5**
MBISTRO	100	99	**99,5**

b) Apresentar a CLASSIFICAÇÃO FINAL das empresas abaixo, conforme segue (item 10.9 do Edital):

CLASSIF.	EMPRESA	PT	PP	P1 (PT.0,6)	P2 (PP.0,4)	NOTA FINAL
1º	D GENTIL	188	99,5	112,8	39,8	**152,6**
2º	VERGE	177,66	100	106,596	40	**146,596**
3º	AREA	176	100	105,6	40	**145,6**
4º	MBISTRO	173	99,5	103,8	39,8	**143,6**
5º	OCTOPUS	170,66	100	102,396	40	**142,396**
6º	RINO	166	100	99,6	40	**139,6**
7º	OPUS	163,67	100	98,202	40	**138,202**

Fica agendada para o próximo dia **18 de junho/18, às 10h00**, a entrega dos Envelopes nº 05 – Documentos de Habilitação, cuja abertura dar-se-á na sequência, caso não haja interposição de recursos no prazo legal de 5(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Em havendo interposição de recurso a apresentação dos Envelopes nº 05 Documentos de Habilitação fica suspensa, com posterior reagendamento.

Jundiaí, 05 de junho de 2018.
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
José Antônio Carturan
Gislaine dos Santos
Eliete Bruza Molino

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/18
OBJETO: Fornecimento de kit lanche simples e kit lanche completo, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/18
OBJETO: Aquisição de switch 24 portas e switch 48 portas, destinados à Unidade de Gestão de Educação.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/18
OBJETO: Aquisição de câmara de conservação de vacina hematoimuno vertical, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/18
OBJETO: Aquisição de pneu caminhão/ônibus, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços públicos.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GISLAINE DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/18
OBJETO: Fornecimento de pneu carro radial, pneu van/utilitário radial e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/18
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (cefalexina 500 mg comprimido/cápsula, dipirona sódica 500 mg gotas 10 ml e outros) sob o Sistema de Registro de Preços **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSE MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/18
OBJETO: Papel higi**ênico folha** única e papel toalha interfolha, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2.018.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GISLAINE DOS SANTOS

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – para celebração de contrato de gestão junto à Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Vetor Oeste – Porte II, no Município de Jundiaí/SP. **Processo Administrativo nº 1.479-5/2018**

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 14/18, auxiliada pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando as argumentações constantes na peça recursal apresentada pela **ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária,** nos autos protocolado sob nº 14.591-2/18, em razão de sua inabilitação no certame;

Considerando a ausência da contrarrazões dentro de prazo legal:

Considerando a manifestação da Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento das Licitações, às fl. 3.397/3.399;

Considerando a apreciação, bem como as manifestações da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, as quais se encontram às fl. 3.400 a 3.408, quanto à defesa e argumentações apresentada pela recorrente;

Considerando a promoção de diligência com fulcro no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, junto à **ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária** que reiterou "declaração", sob as penas da lei, no sentido de que todos débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluindo as contribuições previdenciárias, foram objeto de parcelamento e que a entidade apresenta-se em situação regular;

R E S O L V E, diante das análises e manifestações constantes nos autos:

a) Reconsiderar a decisão de inabilitação da organização social **ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária,** para habilitação "provisória", ficando a entidade condicionada a demonstrar a sua regularidade fiscal, mediante Certidão, sob pena de sanções previstas em lei, de acordo com a orientação jurídica constante nos autos;

b) Agendar a data da abertura do **Envelope nº 02** – "Plano de Trabalho e Proposta Financeira" para o **próximo dia 13 de junho/18, às 10h00 .**

Jundiaí, 05 de junho de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 14/18

Tiago Texera
Daniela Aparecida Paganini **Marlene**
Leme dos Santos
Fabiana Barrete de Alcântara
Dayane Aparecida Pereira Martins

COMISSÃO AUXILIAR-COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
José Antônio Carturan
Gislaine dos Santos
Eliete Bruza Molino

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 518, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018. ----------

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 81, da Lei Complementar n° 499/2010.

Nome	Cargo	Início
MARA REGINA SILVEIRA DIAS	Professor de Educação Básica II	03/05/2018
FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	08/05/2018
MELISSA FERNANDES VETRENKA	Agente Fazendário	08/05/2018
VANESSA ROBERTA DA SILVA	Assistente de Administração	08/05/2018
ETIENE MACHADO BISSOLI SANTOS	Professor de Educação Básica I	10/05/2018
GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO	Odontólogo	13/05/2018
BARBARA GROSSI FROES	Professor de Educação Básica I	14/05/2018
GISLENE RIBEIRO CORDEIRO	Agente de Desenvolvimento Infantil	15/05/2018
SIMONE DA COSTA FERRAREZI	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2018
JAQUELINE BARBOSA DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	25/05/2018
LUCIANA MEIRELLES	Professor de Educação Básica I	28/05/2018
AMANDA DE MENEZES B. BRITO	Agente de Desenvolvimento Infantil	29/05/2018
DAIMARA VILLAÇA BORGES CALLEGARI	Agente de Desenvolvimento Infantil	29/05/2018
JULIANA REGINA MENDES BERGAMO	Professor de Educação Básica I	29/05/2018
FABIANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	Agente de Desenvolvimento Infantil	01/06/2018
ALINE SILVA BORGES	Professor de Educação Básica I	05/06/2018
JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA	Agente de Desenvolvimento Infantil	05/06/2018
ERIKA TATIANE NATALE SANTOS	Assistente de Administração	06/06/2018
SILMARA BUZO MOMPEAN	Técnico de Enfermagem	06/06/2018
AMANDA PINATI DE AVILA ROCHA	Professor de Educação Básica II	13/06/2018
CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA	Professor de Educação Básica I	19/06/2018
DAIANE GARCIA TORELLI	Agente de Desenvolvimento Infantil	20/06/2018
DAIANE SOARES DA SILVA	Professor de Educação Básica I	22/06/2018
CARLA SIQUEIRA	Professor de Educação Básica I	25/06/2018
DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI	Professor de Educação Básica I	26/06/2018
LILIANE PERES DE SOUSA	Agente de Desenvolvimento Infantil	26/06/2018
KARINA DE CAMPOS	Professor de Educação Básica II	27/06/2018
KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES	Professor de Educação Básica I	28/06/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 519, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora VALERIA APARECIDA SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de janeiro de 2018 a 05 de maio de 2018, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 06 de maio de 2018 a 04 de julho de 2018, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

PORTARIA N.º 520, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de maio de 2018, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 08 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

PORTARIA N.º 521, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
Resolve retificar a Portaria n° 507, de 29 de maio de 2018, para constar o cancelamento de 01 (um) mês de férias-prêmio, concedida ao servidor JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social, no período de 25 de junho 2018 a 24 de julho de 2018, conforme Processo n° 11.376-1/2018.

PORTARIA N.º 522, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
Resolve designar o servidor FABIANO LEONARDO, para exercer a função de Coordenador de Modalidade, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe FC-2, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 523, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
Resolve revogar a designação da servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA, na função de Chefe de Unidade, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria n° 786, de 17 de abril de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 524, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018. ----------

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
15.536-6/2018	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA	04/06/2018	03/07/2018
30.437-2/2016	LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA	04/06/2018	03/07/2018
15.629-9/2018	JOICE RIZI DE OLIVEIRA	06/06/2018	05/07/2018
32.879-8/2014	MARIA DE LOURDES ALVES	25/06/2018	24/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 526, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve designar a servidora ADRIANA MARIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n° 536 de 25 de Novembro de 2013, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 527, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve autorizar a cessão da servidora KATHELEEN REGINA DA SILVA D DE CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, sem ônus para o órgão cedente, conforme Processo n° 3.599-0/2017, revogando especialmente a Portaria n° 732, de 06 de abril de 2017, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 528, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Designa o servidor ERICSON RONALDO ARROIO, para exercer em

GESTÃO DE PESSOAS

substituição a função de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Urbanização Particulares, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular FERNANDO BARADEL, em gozo de férias-prêmio, no período de 10 de maio de 2018 a 09 de junho de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N.º 529, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Designa a servidora ALESSANDRA ERMANI, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de ITBI, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular CLAUDIA MASUMI ONIZUKA, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de maio de 2018 a 16 de junho de 2018, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N.º 530, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018. ----------

D E M I T E a servidora SILVANA DE PAULA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nos termos dos artigos 129, incisos IX e XIII e artigo 138, incisos I, VII, IX e XIII da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo n° 34.054-1/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 531, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora GEANE CLEIA SILVA BARBOSA, Assessor, símbolo "DAC 5", em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 532, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora AMANDA CORREIA DE BRITO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 533, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora CARLA MARIA DUARTE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 534, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder ao servidor VALDENIR APARECIDO CARDOSO, Eletricista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 535, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora JOICE DANIELE VIOLA CEZAR, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 536, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora ELAINE DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 537, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Resolve conceder à servidora FERNANDA MARIA P FILGUEIRA HIRSCH, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 81 (oitenta e um) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2018.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4403, DE 25 DE MAIO DE 2018.
NA PORTARIA Nº 500, DE 23 DE MAIO DE 2018.
ONDE SE LÊ... "PAULA BARBOSA D'AVILLA PEREIRA".
LEIA-SE... "PAULA BARBOSA D'AVILA PEREIRA".

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 150, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.777-0/2015.....**

Tendo em vista o não comparecimento do candidato 1º Lugar DANIEL LUIS PIRES ROSA, Classificação de Afrodescendente;

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG, Certidão de casamento e Superior Completo em Odontologia (certificado e histórico), registro no órgão de classe e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ODONTÓLOGO.**

CLASS. AFRO	NOME
2º Lugar	MARCELO DE SOUZA QUINELATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 27/2018

O(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s) fica(m) NOTIFICADO(s) por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo, abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n°	Contribuinte
20.828-6/2015	CESAR MIGLIORANZZA
20.828-6/2015	CRISTINA MARIA BOLDRINI MIGLIORANZZA
09.939-6/2015	DÉCIO BERGAMNI
20.415-0/2016	ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA
02.989-1/2014	LUCINEA SILVA DOS SANTOS
06.397-8/2016	LISIANE CRISTINA ELOY DOS SANTOS
06.397-8/2016	ENÉAS OLIVEIRA DOS SANTOS
21.888-5/2017	WAIL JOSE DA SILVA
26.579-5/2017	IGREJA CRISTÁ MARANATA PRESBITERO ESPIRI

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de junho de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 28/2018

O(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s) fica(m) NOTIFICADO(s) por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer(em) no prazo de

GOVERNO E FINANÇAS

15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo, abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n°	Contribuinte
08.094-6/1990	JOSÉ RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO
30.322-3/2013	CÉSAR AUGUSTO COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 04 de junho de 2018.
Karina Bizzarro Neves
Diretora

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2018
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Processo: 10.727-6/2018
Assinatura: 28/05/2018
Valor Global: R$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiaí.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 228/2018
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Valor Total: R$ 25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiaí.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18

PORTARIA Nº 387 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o servidor MARCOS ANTONIO AMADI portador do CPF nº 079.635.888-57 PIS nº 1207567672-2 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o servidor DAMIÃO MARIANO DOMINGOS portador do CPF nº 859.576.669-04 PIS nº 1242750494-9 ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo OPR I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora RITA APARECIDA FOZZUCCI FONTE BASSO portadora do CPF nº 261.635.918-95 PIS nº 1703946625-0 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora JULIA CANDIDA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 250.543.188-44 PIS nº 1259682726-5 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO portadora do CPF nº 024.995.498-23 PIS nº 1224379245-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora EUNICE RODRIGUES SETTE portadora do CPF nº 167.533.908-20 PIS nº 1043885925-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA BRANDINI DOS REIS portadora do CPF nº 016.785.578-62 PIS nº 1077100922-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA portadora do CPF nº 813.206.717-72 PIS nº 1700745483-4 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ ANTONIO DA CUNHA CARNEVALLE portador do CPF nº 016.785.198-55 PIS nº 1077852683-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributos Municipais, Grupo ESP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI portadora do CPF nº 045.302.608-79 PIS nº 1081152533-0, ocupante do cargo de Agente Fazendário, Grupo AAD I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 397 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO portadora do CPF nº 150.433.488-44 PIS nº 1239740364-, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 398 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DE LURDES FRACASSO ARTILHEIRO portadora do CPF nº 024.892.888-06 PIS nº 1066783877-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA STOCCO VON ZUBEN portadora do CPF nº 108.151.218-06 PIS nº 1703946528-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 400 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora CELIA REGINA DA SILVA GOTARDO portadora do CPF nº 108.145.378-80 PIS nº 1211600160-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor EMILIO PERON portador do CPF nº 712.200.978-53 PIS nº 1055222160-8 ocupante do cargo de Motorista, Grupo OPR I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 402 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA CREUZA BARBOSA DA SILVA portadora do CPF nº 068.877.068-14 PIS nº 1700745848-1 ocupante do cargo de Cozinheira Industrial, Grupo AOP Grau I/X do quadro de pessoal estatutário da FUMAS, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em

PORTARIA Nº 403 DE 30 DE MAIO DE 2018
Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS portador do CPF nº 368.013.219-00 PIS nº 1069379749-2 ocupante co cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0355/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.
Contrato nº 041/2018, assinado em 04/06/2018, Processo DAE nº 2.417/2018.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a organização e planejamento de concurso público.
Prazo: 180 dias

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 0005/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.
Contrato nº 033/2018, assinado em 21/05/2018, Processo DAE nº 2.319/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CÓDIGO DE ÉTICA, DIAGNÓSTICO DE GOVERNANÇA, TREINAMENTO INSTITUCIONAL, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO.
Prazo: 60 dias
Valor: R$ 267.000,00
Classificação dos recursos: 8.4.2.01 – Diretoria Administrativa (DIA).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 0011/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 031/2018 assinado em 21/05/18, Processo DAE nº 411/2017.
Objeto: Aquisição de 150.000 kg de ácido fluossilicico.

DAE

1º aditamento que se faz ao contrato nº 023/2017 concedido o acréscimo ao objeto de 25%, presumindo-se o valor de R$ 16.500,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 031/2018
Edital de 05/06/2018

OBJETO: Aquisição de ácido fluossilicico. TIPO: Menor preço por lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 20/06/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Jundiaí, 05 de junho de 2018
Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, No Pregão Presencial nº 022/2018, de registro de preço para aquisição de renovação de suporte hardware/software storge emc e renovação de red had enterprise linus server – 12 meses, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/06/18: "Homologo a adjudicação desta licitação a licitante vencedora IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 86.600,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 019, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 017 de 16 de maio de 2018;
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Rosana Maria Navili Furukawa para presidir a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição ao servidor Ricardo Correa Leite;
Artigo 2º - DESIGNAR o servidor Claudeir Pereira para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição ao servidor Fausto Marcel Cesar;
Artigo 3º - A composição da **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 2462-0/2018 passa, então, a ter a seguinte composição:
Rosana Maria Navili Furukawa.....Presidente
Claudeir Pereira .....Membro
Fátima Cristina de Oliveira .....Membro
Gustavo Barbosa Rossato .....Membro

Artigo 4º - Fica mantida a servidora Marluce Cardoso de Sá Sanches para secretariar a referida comissão.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 86, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos III e V e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, os Autos de Imposição de Penalidade de Multa de 100 UFESPs e de Interdição de atividade de venda de produto, pelo motivo, a saber:
Fabricar e distribuir produto de interesse à saúde, páprica picante marca Dia %, lote 41007 (data de validade 05/2019), em desacordo com a legislação em vigor, por apresentar teor de Ocratoxina A acima do valor estabelecido, conforme Laudos de Análise Fiscal 1171.1P.0/2017 e contraprova 1171.CP.0/2017, conforme Auto de Infração nº 16/18, lavrado em 05 de abril de 2018.

FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ: 24.353.832/0001-50
Rodovia Anhanguera, km 51 – Galpão 2 A - Bairro Tijuco Preto – Jundiaí

PROMOÇÃO DA SAÚDE

- SP
CEP: 13205-700
PROCESSO Nº 10.170-9/2018

****
A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, 05 de junho de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 87, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a alteração da denominação da Avenida 1 para Avenida Odila Chaves Rodrigues, conforme Lei nº 8.676, de 29 de junho de 2016, comunica o deferimento do LTA emitido com o endereço alterado, que cancela e substitui o LTA nº 013/2013.
Nº LTA: 006/2018
Data Deferimento: 18/05/2018
Razão Social: L'OCCITANE DO BRASIL S.A.
CNPJ: 03.276.090/0001-36
Endereço: Av. Odila Chaves Rodrigues, 1.277 – Gleba A1-C, Galpões 3 e 4 – Condomínio Thera Park – Parque Industrial RM – CEP: 13213-087 – Jundiaí - SP
Tipo de Estabelecimento: COMERCIAL
Resp. Legal: SÍLVIO CARLOS ORLANDO DO PRADO
Resp. Téc. Projeto: MARCELO CHAGAS CORDEIRO
Cau nº: A21264-4

Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 013/2018, de 27/03/2018
CONCURSO PROFESSOR AUXILIAR DE FISIOLOGIA – Resultado da 1ª Fase

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que consta do processo FMJ- 57/2018 e a verificação sobre o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no item 4.8. do Edital FMJ- 013/2018, de 27/03/2018,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos admitidos para a segunda fase do Concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de Fisiologia, do Departamento de Biologia e Fisiologia desta Faculdade e os candidatos desclassificados.
2 Candidatos admitidos para a segunda fase do concurso:

CANDIDATOS	R. G.
DANILO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA CREGE	33.801.875-X
GUILHERME BORGES PEREIRA	MG-13.493.551
MÁRCIA CARVALHO GARCIA	M-3.483.032
PATRÍCIA OLIVEIRA DE LIMA	40.062.177-0
PRISCILLA MUNIZ RIBEIRO DA SILVA	33.391.226-3
SILVIA CRISTINA CREPALDI ALVES	15.271.444-3

3. Candidatos desclassificados por não atender aos pré-requisitos previstos no edital acima referido:

CANDIDATOS	R. G.
ARTHUR FERNANDES GASPARI	29.467.001-4
VALDECIR ANTONIO SIMON	35.195.763-7
VINICIUS RODRIGUES SILVA	MG-11.883.003

4. Para conhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 082/2018, de 30/05/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 415/2012 e solicitação do Departamento de Saúde Coletiva;

RESOLVE

Artigo 1º - TORNAR insubsistente a Portaria FMJ- 074/2018, de 22/05/2018, que concedeu ao docente **ARIOVALDO HAUCK DA SILVA,** Professora Auxiliar do Departamento de Saúde Coletiva, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, a partir de 04/06/2018.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 004/2018, de 05/06/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.898 de 20 de dezembro de 2017 e artigo 15 do Decreto Municipal nº 27.270, de 16/01/2018.

R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:
CÓDIGO VALOR
51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 7101 – Vinculada a FMJ . . . . .R$ 300.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 7101 – Vinculada a FMJ . . . . . R$ 200.000,00
TOTAL . . . R$ 500.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.
Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (05/06/2018).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Contrato n.º 21/2018
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: A.P. ARTIOLE EIRELI - ME
Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário para uso do Hospital

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Universitário da FMJ, situado na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP e para o Centro de Estudos da FMJ, situado na Rua Jorge Zolner, 300 – Chácara Urbana – Jundiaí - SP
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 31.242,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais).
Assinatura: 29/05/2018
Término: 28/06/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 31/2018.
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato para a substituição da máquina de tração do elevador, instalado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0024-04.
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: 51.01.3.3.90.39.00. 00.00.00.0004 (19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Administrativas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito (25/05/2018).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

FUMAS

EDITAL Nº 21, de 11 de maio de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUM-BÁRIO
01/04/15	45726	Jose Miguel da Silva	D 304
04/04/15	45734	Sebastião Honorio Pereira	D 308
04/04/15	45736	Genezio Costa Ribeiro	D 312
06/04/15	45739	Sergio Yoshito Yoshinaga	D 317
07/04/15	45743	Oscar Rodrigues da Rocha	D 322
10/04/15	45757	Desconhecido	D 348
14/04/15	45768	Maria Tereza Pellicer Balojay	D 04
14/04/15	45772	Alfredo Barbosa Duarte	D 297
14/04/15	45771	Benedito Francisco Martins	D 417
15/04/15	45776	Desconhecido	D 328
17/0415	45782	Hermes Onoreto Correa	D 119
18/04/15	45783	Michel Eduardo de Souza	D 338
20/04/15	45787	Eury Oliveira de Quadros	D 340
21/04/15	45789	Eva dos Santos Melquides	D 343
21/04/15	45790	Luiz Antonio Marassato	D 342
21/04/15	45791	Urania de Souza Pereira	D 346
23/04/15	45795	Jowilson Francisco Abreu	D 347
23/04/15	45796	Aparecida de Moura Godoy	D 369
24/04/15	45801	Vitor Henrique F. dos Santos	D 10
25/04/15	45807	Maria Conceição Ferreira da Silva	D 356
26/04/15	45810	Antonio Ruths Aires	D 361
28/04/15	45815	Argemiro Rodrigues dos Santos	D 366
29/04/15	45821	Jose Roberto de Souza	D 381
30/04/15	45823	Luis Carlos da Silva	D 112
30/04/15	45824	Fabio Eduardo Cardoso da Silva	D 414
30/04/15	45825	Lazaro Antonio Rodrigues	D 422
CRIANÇAS:			

FUMAS

DATA	PLACA	NOME	COLUM-BÁRIO
01/04/16	46938	Nm de Vanuza M.F. Alves	E 38
07/04/16	46962	Lucca Felipe Mendes	E 39

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL nº 28 de 29 de maio de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam nos autos dos processos administrativos nº 2.119-0/2016 e 1.722-0/2017:

FAZ SABER a situação dos inscritos no Programa Viver Aqui, abaixo relacionados, para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social, localizado no bairro Vila Padre Renato, conforme edital nº 203, de 22 de agosto de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, na data de 23 de agosto de 2017, conforme segue:

Desclassificados do Programa Viver Aqui

ITEM	DEMANDA	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	CPF	CONSIDERAÇAO
1	GRUPO GERAL	1485	ROSANA FIRI-GATTI	11921015888	NÃO ENQUADRA-MENTO POSSUI-DOR DE IMÓVEL
2	GRUPO GERAL	1595	CIRLEI ANTU-NES DE OLI-VEIRA	15294991861	NÃO ENQUADRA-MENTO POSSUI-DOR DE IMÓVEL
3	GRUPO GERAL	1655	PAULO HENRI-QUE MARCHE-SINI DE OLIVEI-RA PRIMO	40356557839	NÃO ENQUADRA-MENTO NÃO RESI-DIR EM JUNDIAÍ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL nº 30 de 05 de junho de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam nos autos dos processos administrativos nº 2.119-0/2016 e 1.722-0/2017:

FAZ SABER a situação dos inscritos no Programa Viver Aqui, abaixo relacionados, para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social, localizado no bairro Vila Padre Renato, conforme edital nº 203, de 22 de agosto de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, na data de 23 de agosto de 2017, conforme segue:

I - Desclassificados do empreendimento de interesse social, localizado na Vila Padre Renato por não comparecimento na data agendada pela FUMAS.

ITEM	DEMANDA	CLASSI-FICAÇÃO	NOME	CPF
1	GRUPO GERAL	1528	NAIARA SANCHES CON-SENCIO	35161138807
2	GRUPO GERAL	1611	FERNANDA BITENCOURT RAFAEL PINTO	22522847813
3	GRUPO GERAL	1910	LEDA GONÇALVES DU-ARTE	26286449833
4	GRUPO GERAL	1966	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA	08495342839
5	GRUPO GERAL	2137	RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	43472683884
6	GRUPO GERAL	2147	SUE ELLEN ALVES DA SILVA	36030371894

FUMAS

II – Desclassificados do Programa Viver Aqui

ITEM	DEMANDA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CONSIDERAÇAO
1	GRUPO GERAL	1485	ROSANA FIRIGATTI	11921015888	NÃO ENQUADRAMENTO: POSSUIDOR DE IMÓVEL
2	GRUPO GERAL	1655	PAULO HENRIQUE MARCHESINI DE OLIVEIRA PRIMO	40356557839	NÃO ENQUADRAMENTO: NÃO RESIDIR EM JUNDIAÍ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL nº 31 de 05 de Junho de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam nos autos dos processos administrativos nº 2.119-0/2016 e 1.722-0/2017:

CONVOCA os inscritos no Programa Viver Aqui, para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social, localizado no bairro Vila Padre Renato, conforme Edital nº 203, de 22 de Agosto de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, na data de 23 de Agosto de 2017, abaixo RELACIONADOS, a COMPARECEREM na sede da FUMAS, sito à Avenida União dos Ferroviários, 2222, Ponte de Campinas, Jundiaí – SP, no PRAZO de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para trazerem os SEGUINTES DOCUMENTOS (cópia e originai): RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE, CARTEIRA PROFISSIONAL e COMPROVANTE DE RENDIMENTO DE TODOS OS MORADORES DO DOMICÍLIO, para o fim de habilitação e análise documental de financiamento junto à Caixa Econômica Federal do mencionado Empreendimento.

FAZ SABER que o NÃO comparecimento dentro do PRAZO ACIMA ESTIPULADO, acarretará sua DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM	DEMANDA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	GRUPO GERAL	939	JOÃO ROBERTO CYPRIANO	7955675886
2	GRUPO GERAL	1216	GEIZA SANTOS RODRIGUES	05772219570
3	GRUPO GERAL	1346	ADRIANA MESSIAS DAS SILVA BARROS	11938333888
4	GRUPO GERAL	1372	SEBASTIANA PEREIRA LINHARES	09713910419
5	GRUPO GERAL	1376	KÁTIA REGINA MORIKUNI	35017381880
6	GRUPO GERAL	1389	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08849318898
7	GRUPO GERAL	1393	RODRIGO FERRARAZ DE CAMARGO	21880936828
8	GRUPO GERAL	1411	BIANCA DE SOUZA MOTA	42110100850
9	GRUPO GERAL	1412	THICIANE DE SOUZA FERREIRA SILVA	41148781811
10	GRUPO GERAL	1427	LIA FERREIRA MOTTA	42091524808
11	GRUPO GERAL	1439	LUCILEIA DE MORAES TURINA	22487678895
12	GRUPO GERAL	1469	ALESSANDRA BRUNA DA SILVA	31156026857
13	GRUPO GERAL	1473	ANA THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	42030316806
14	GRUPO GERAL	1482	SANDRA APARECIDA DA SILVEIRA LEAL	25729762852
15	GRUPO GERAL	1484	ADILSON LOPES	10011190884
16	GRUPO GERAL	1499	LEANDRO CHRISTOVAM	35534573848
17	GRUPO GERAL	1512	TAIS APARECIDA MATEUS	38863543852
18	GRUPO GERAL	1515	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO	41387815873
19	GRUPO GERAL	1530	MAICON BRASIL ALVES	44430735824
20	GRUPO GERAL	1568	TAMIRES BERNARDI NEVES	41424236819
21	GRUPO GERAL	1586	SARA GABRIELA CASTARDO	44314675802
22	GRUPO GERAL	1597	DÉBORA DAS GRAÇAS MACHADO IMPERADOR	39466802836
23	GRUPO GERAL	1599	GABRIELA GILIOLI CARNEIRO BONELLI	36751771819
24	GRUPO GERAL	1640	JOSIENE DOS SANTOS COIMBRA	11025523644
25	GRUPO GERAL	1658	VALDENE GONÇALVES DA CUNHA	17885156842
26	GRUPO GERAL	1660	SUZILAINE FIGUEIREDO SILVA	34866672897
27	GRUPO GERAL	1683	ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	7300442897
28	GRUPO GERAL	1685	GIOVANNA CAMILA DE ANDRADE MICELI	41559273810
29	GRUPO GERAL	1689	BARBARA THAIS DE CASTRO	42173935801
30	GRUPO GERAL	1724	MAYCON DOUGLAS FERREIRA DE MOURA	43603100808
31	GRUPO GERAL	1765	AMANDA NICOLI VIDOTTI	45648746830
32	GRUPO GERAL	1785	ESTER BARBOSA	77681533834
33	GRUPO GERAL	1791	CHRISTIAN ASAEL SENA	41669113841
34	GRUPO GERAL	1803	DARCI APARECIDA DE SOUZA	10233545867
35	GRUPO GERAL	1811	DALVA APARECIDA ALVES	18059060899
36	GRUPO GERAL	1820	SIMONE RIBEIRO TAVARES	28794160864
37	GRUPO GERAL	1822	KELVIN LUIZ FLORIANO	41541599845
38	GRUPO GERAL	1859	ELAINE CRISTINA MARÇON	28075324897
39	GRUPO GERAL	1861	GABRIELA GUSMAO SANTIAGO	41384924884
40	GRUPO GERAL	1903	JONATHAN EMANUEL DOS SANTOS	42008209865
41	GRUPO GERAL	1945	EDILEIDE TODÃO SANTOS	37659223828
42	GRUPO GERAL	1948	CRISTIANO SANTOS MIRANDA	34320995848
43	GRUPO GERAL	1950	ADRIANA PAULOSSI	35274823858
44	GRUPO GERAL	1990	LEANDRO SALGENTELLI DOS SANTOS	42972773870
45	GRUPO GERAL	1992	GABRIELLE ROSSETO BABONE	42813624870
46	GRUPO GERAL	2000	JESSICA DE SOUZA BROCCO	39181637845
47	GRUPO GERAL	2060	RAFAEL MIZAEL DOS SANTOS	22994643871
48	GRUPO GERAL	2066	STEPHANIE GABRIELI DE OLIVEIRA	46184505840
49	GRUPO GERAL	2086	FERNANDO LANZA	33419956843
50	GRUPO GERAL	2088	LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	37380742876
51	GRUPO GERAL	2093	GIOVANA ELAINE DE OLIVEIRA	65254163100
52	GRUPO GERAL	2121	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS	33444084889
53	GRUPO GERAL	2127	PATRÍCIA FARIA DE MIRANDA	33140572883
54	GRUPO GERAL	2155	RODRIGO PEREIRA LOPES	36703308870
55	GRUPO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	244	RAQUEL DA SILVA CASTRO	33197559860
56	GRUPO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	290	CAROLINE DE CARVALHO FORTUNATO	42681582865

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
ANTONIO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA	19.182-9/2016-1
VEREADOR VALDECI VILAR MATHEUS	12.104-8/2017-1

06 de Junho de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
MARIA SILVIA FIGUEIREDO E OUTROS	7.680-6/2016-1
MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	12.592-2/2018-1

06 de Junho de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 084/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
NEUSA APARECIDA CARBONARI LEITE	5.293-6/2018-1
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.	15.040-9/2018-1
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.	15.039-1/2018-1
VITOR JOSE TELES	12.554-2/2018-1

06 de Junho de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIM LTDA	242-7/2014-1

06 de Junho de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 30/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº RONALDO CHAVES	14830-7/2012
REQº VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	20497-6/2017
REQº CLARO S.A	13003-9/2018
REQº ARLETE APARECIDA LANÇA RODRIGUEZ	11975-4/2016
ARQº ALAN JONES CARDOSO	
CHRISTIANO A C F BARROS E PATRICIA R G BARROS	10047-9/2018
ARQº CARLA LIMA CARVALHO	
ALDO ALTAIR AMÉRICO	9133-0/2018
ARQº MARÍLIA POTENTE SANTOS	
GUILHERME ZOMIGNANI	23772-9/2017
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
ROSANGELA MARIA HERNANDEZ GOBBO	32709-0/2017
ARQº ANA PAULA VETTORI	
ANA MARIA ADAMI	8624-9/2018
ARQº MARIANA SILVA GALANI	
ANTONIO DAS NEVES	2850-6/2018
ARQº JOSE ROBERTO DE CAMARGO FILHO	
DIOGO LUIZ PEREIRA DA SILVA	4594-8/2018
ARQº NAILÊ RABELO DE ARRUDA	
RICARDO HENTZ STORANI	7774-3/2018
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
FMSS PARTICIPAÇÕES LTDA	15531-7/2018
ARQº FABIO LANDUCCI BONUGLI	
MARIANA FERREIRA DA SILVA	Ped. 5977
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
LUCIANO MAZZALI	Ped. 6050
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
ABNER MOTA TERRA	12745-6/2018
EMPº OCTAVIO DE SIQUEIRA ARQUITETURA SS LTDA	
BARROS FORMIGA ARQ. IMOB.LTDA	16691-5/2010
EMPº CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP	
MRO SERVIÇOS EIRELI EPP	21944-6/2017
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
CARLOS DOMINGOS PANZAN	15699-2/2018
ENGº GERSON PACHECO ROLIM	
ALAN PATRICK S DA MATA E JULIANA C SANTOS DA MATA	11822-4/2018
ENGº LAYANE DURÃES SANTIAGO	
ANA LUIZA LEMOS SVIZZERO	15704-0/2018
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
MARIZIO FERREIRA LIMA	117-4/2003
ENGº ELSON OTERO	
MARCO ANTONIO ZAMBOLI GOBI	4556-7/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ADRIANO APARECIDO PEREIRA	9062-1/2018
ENGº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
AILTON GARCIA E OUTRO	10456-2/2018
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
CELESTINO RUSCILLO	15096-1/2018
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
LUCIANA GODOY MELLO CIPOLLA	11756-4/2018
ENGº YVAN NORTON PINTO	
SHIRLEY SCARABELLO CHIGNOLI E OUTROS	12592-4/2017
ENGº LUCAS SANTOS	
ANTONIO PAULO DA SILVA E OUTROS	13938-6/2018
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
JOSÉ BONAMIGO	Ped. 6014
ENGº FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	
FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Ped. 6048
ENGº EDUARDO GOMIDE	
GENATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	Ped. 6049
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS	11683-0/2018
ENGº NELSON PASTRI	
DANIEL SILVA SANTOS E CLELIA MARIA SARDIN SANTOS	3017-1/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
CARINA MARIA DA SILVA	Ped. 6045
PROº THIAGO MOLINA DIAS	
NELMACI DO LAGO DIAS	15571-3/2018
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
NIVALDO POLESSI	16437-5/2014
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
VEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	3543-6/2018
TECº LÍDIA PEREIRA MARTINEZ	
IVETE GABINI LEME (ESPÓLIO)	11758-0/2018
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
RENATO BERGO E OUTROS	16896-7/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 51/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30959-3/2017-1 para supressão de uma árvore na Av. Dr. Helio Campos 53 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 52/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31558-2/2017-1 para supressão de uma árvore na R. Osvaldo Aranha 340 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 53/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1519-8/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Dr. Valdemar Lopes 92 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 54/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4238-2/2018-1 para supressão de duas árvores na R. Profa. Albertina Fortarel 340 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 55/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15683-6/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Visconde de Maua 226 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 56/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15006-0/2018-1 para supressão de uma árvore na Av. Bento Figueiredo 147 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 57/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15013-6/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Mal Deodoro da Fonseca 736 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 58/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15390-8/2018-1 para

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

supressão de vinte e cinco (25) árvores na área verde pública localizada na R. Moacir Lopes entre os números 368 e 469 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 59/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15012-8/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Alberto Roveri 60 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 60/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14275-4/2017-1 para supressão de uma árvore na R. Waldemar Alves 97 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 31.257-1/2017-1
1 – Objeto: Celebração de Termo de Cooperação para doação de serviços ao Município, consistente na conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças, áreas verdes e bens de zeladoria pública municipais, inclusive com tecnologias de acesso à internet, em conformidade com o Programa Adote uma Praça, instituído pela Lei Municipal nº 8.902, de 08 de fevereiro de 2018, em parceria com a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
2 – Fundamentação legal: Lei Municipal nº 8.902, de 08 de fevereiro de 2018.
3 – Valor: Não há oneração.
4 – Justificativa: O presente termo tem por objetivo promover a participação da sociedade civil organizada e pessoas jurídicas de direito público ou privado; na urbanização, conservação e manutenção das praças, áreas verdes e bens de zeladoria pública municipais.

Jundiaí, 05 de junho de 2018
ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
6553/2018	3532/2018	INDEFERIDO
8613/2018	6825/2018	INDEFERIDO
10700/2018	8304/2018	INDEFERIDO
10701/2018	8271/2018	INDEFERIDO
10702/2018	8302/2018	INDEFERIDO
10703/2018	8301/2018	INDEFERIDO
10704/2018	7796/2018	INDEFERIDO
10705/2018	7794/2018	INDEFERIDO
10706/2018	8270/2018	INDEFERIDO
10707/2018	8263/2018	INDEFERIDO
10708/2018	8265/2018	INDEFERIDO
10709/2018	7790/2018	INDEFERIDO
10710/2018	7789/2018	INDEFERIDO
10711/2018	7792/2018	INDEFERIDO
10716/2018	7787/2018	INDEFERIDO
10717/2018	7795/2018	INDEFERIDO
10718/2018	7785/2018	INDEFERIDO
10720/2018	7788/2018	INDEFERIDO
10721/2018	7786/2018	INDEFERIDO
10757/2018	8438/2018	INDEFERIDO
10759/2018	8288/2018	INDEFERIDO
10761/2018	8289/2018	INDEFERIDO
10762/2018	8290/2018	INDEFERIDO
10764/2018	8446/2018	INDEFERIDO
10766/2018	8437/2018	INDEFERIDO
10767/2018	8447/2018	INDEFERIDO
10768/2018	8293/2018	INDEFERIDO
10769/2018	8292/2018	INDEFERIDO
10770/2018	8294/2018	INDEFERIDO
10771/2018	8291/2018	INDEFERIDO
10772/2018	8283/2018	INDEFERIDO
10773/2018	8269/2018	INDEFERIDO
10775/2018	8089/2018	INDEFERIDO
10779/2018	7793/2018	INDEFERIDO
10781/2018	8287/2018	INDEFERIDO
10782/2018	8439/2018	INDEFERIDO
10783/2018	8454/2018	INDEFERIDO
10787/2018	8440/2018	INDEFERIDO
10788/2018	8441/2018	INDEFERIDO
10793/2018	8442/2018	INDEFERIDO
10794/2018	8275/2018	INDEFERIDO
10802/2018	8433/2018	INDEFERIDO
10804/2018	8435/2018	INDEFERIDO
10808/2018	8436/2018	INDEFERIDO
10812/2018	8452/2018	INDEFERIDO
10813/2018	8090/2018	INDEFERIDO
10814/2018	8272/2018	INDEFERIDO
10817/2018	8432/2018	INDEFERIDO
10818/2018	8430/2018	INDEFERIDO
10819/2018	8286/2018	INDEFERIDO
10845/2018	8456/2018	INDEFERIDO
10846/2018	8448/2018	INDEFERIDO
10848/2018	8273/2018	INDEFERIDO
10849/2018	8277/2018	INDEFERIDO
10850/2018	8274/2018	INDEFERIDO
10851/2018	8429/2018	INDEFERIDO
10852/2018	8285/2018	INDEFERIDO
10853/2018	8284/2018	INDEFERIDO

MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
10854/2018	8282/2018	INDEFERIDO
10855/2018	8281/2018	INDEFERIDO
10856/2018	8280/2018	INDEFERIDO
10857/2018	8279/2018	INDEFERIDO
10858/2018	8278/2018	INDEFERIDO
11002/2018	8444/2018	INDEFERIDO
11003/2018	8465/2018	INDEFERIDO
11004/2018	8467/2018	INDEFERIDO
11005/2018	8458/2018	INDEFERIDO
11010/2018	8276/2018	INDEFERIDO
11011/2018	8449/2018	INDEFERIDO
11012/2018	8450/2018	INDEFERIDO
11019/2018	8451/2018	INDEFERIDO
11020/2018	8434/2018	INDEFERIDO
11022/2018	8445/2018	INDEFERIDO
11028/2018	8463/2018	INDEFERIDO
11036/2018	8443/2018	INDEFERIDO
11038/2018	8461/2018	INDEFERIDO
11048/2018	6621/2018	INDEFERIDO
11175/2018	8017/2018	INDEFERIDO
11176/2018	8468/2018	INDEFERIDO
11177/2018	8536/2018	INDEFERIDO
11178/2018	8537/2018	INDEFERIDO
11181/2018	8469/2018	INDEFERIDO
11184/2018	8540/2018	INDEFERIDO
11189/2018	8538/2018	INDEFERIDO
11322/2018	8524/2018	INDEFERIDO
11326/2018	8535/2018	INDEFERIDO
11327/2018	8534/2018	INDEFERIDO
11328/2018	8532/2018	INDEFERIDO
11330/2018	8018/2018	INDEFERIDO
11331/2018	8140/2018	INDEFERIDO
11332/2018	8672/2018	INDEFERIDO
11333/2018	8921/2018	INDEFERIDO
11335/2018	8139/2018	INDEFERIDO
11340/2018	8526/2018	INDEFERIDO
11341/2018	8459/2018	INDEFERIDO
11342/2018	8527/2018	INDEFERIDO
11343/2018	8528/2018	INDEFERIDO
11345/2018	8530/2018	INDEFERIDO
11346/2018	8457/2018	INDEFERIDO
11348/2018	8466/2018	INDEFERIDO
11350/2018	8531/2018	INDEFERIDO
11353/2018	8529/2018	INDEFERIDO
11388/2018	8460/2018	INDEFERIDO
11399/2018	6620/2018	INDEFERIDO
11401/2018	8671/2018	INDEFERIDO
11402/2018	8670/2018	INDEFERIDO
11461/2018	8455/2018	INDEFERIDO
11464/2018	8462/2018	INDEFERIDO
11466/2018	8464/2018	INDEFERIDO
11627/2018	7992/2018	INDEFERIDO
11628/2018	8022/2018	INDEFERIDO
11629/2018	8021/2018	INDEFERIDO
11687/2018	8094/2018	INDEFERIDO
11689/2018	8095/2018	INDEFERIDO
11690/2018	8096/2018	INDEFERIDO
11693/2018	8099/2018	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
11705/2018	8612/2018	INDEFERIDO
11709/2018	8611/2018	INDEFERIDO
11730/2018	8533/2018	INDEFERIDO
11731/2018	8519/2018	INDEFERIDO
11733/2018	8518/2018	INDEFERIDO
11734/2018	8517/2018	INDEFERIDO
11747/2018	8520/2018	INDEFERIDO
11759/2018	6919/2018	INDEFERIDO
11760/2018	6849/2018	INDEFERIDO
11761/2018	6847/2018	INDEFERIDO
11762/2018	8023/2018	INDEFERIDO
11765/2018	6850/2018	INDEFERIDO
11766/2018	6846/2018	INDEFERIDO
11768/2018	8024/2018	INDEFERIDO
11769/2018	8954/2018	INDEFERIDO
11772/2018	8958/2018	INDEFERIDO
11788/2018	8957/2018	INDEFERIDO
11791/2018	8955/2018	INDEFERIDO
11794/2018	8516/2018	INDEFERIDO
11845/2018	8020/2018	INDEFERIDO
11847/2018	8025/2018	INDEFERIDO
11849/2018	8966/2018	INDEFERIDO
11856/2018	8965/2018	INDEFERIDO
11936/2018	8515/2018	INDEFERIDO
11937/2018	8521/2018	INDEFERIDO
11939/2018	8522/2018	INDEFERIDO
11961/2018	8097/2018	INDEFERIDO
12209/2018	8019/2018	INDEFERIDO
12226/2018	8977/2018	INDEFERIDO
12233/2018	6848/2018	INDEFERIDO
12262/2018	9461/2018	INDEFERIDO
12263/2018	6485/2018	INDEFERIDO
12264/2018	8978/2018	INDEFERIDO
12265/2018	9464/2018	INDEFERIDO
12266/2018	8964/2018	INDEFERIDO
12267/2018	9259/2018	INDEFERIDO
12275/2018	6487/2018	INDEFERIDO
12278/2018	6486/2018	INDEFERIDO
12279/2018	9463/2018	INDEFERIDO
12282/2018	9462/2018	INDEFERIDO
12287/2018	8960/2018	INDEFERIDO
12289/2018	8963/2018	INDEFERIDO
12290/2018	8959/2018	INDEFERIDO
12292/2018	8961/2018	INDEFERIDO
12303/2018	8956/2018	INDEFERIDO
12376/2018	9454/2018	INDEFERIDO
12377/2018	9460/2018	INDEFERIDO
12379/2018	9459/2018	INDEFERIDO
12380/2018	9255/2018	INDEFERIDO
12381/2018	6482/2018	INDEFERIDO
12382/2018	9256/2018	INDEFERIDO
12444/2018	8100/2018	INDEFERIDO
12446/2018	9458/2018	INDEFERIDO
12447/2018	9257/2018	INDEFERIDO
12449/2018	9457/2018	INDEFERIDO
12671/2018	8026/2018	INDEFERIDO
12672/2018	9465/2018	INDEFERIDO
12673/2018	9466/2018	INDEFERIDO

MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT		
PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
12674/2018	9553/2018	INDEFERIDO
12692/2018	9551/2018	INDEFERIDO
12726/2018	8948/2018	INDEFERIDO
12727/2018	8947/2018	INDEFERIDO
12729/2018	8950/2018	INDEFERIDO
12731/2018	8951/2018	INDEFERIDO
12759/2018	9263/2018	INDEFERIDO
12761/2018	9264/2018	INDEFERIDO
12762/2018	9261/2018	INDEFERIDO
12764/2018	8949/2018	DEFERIDO
12780/2018	8946/2018	INDEFERIDO
12784/2018	8971/2018	INDEFERIDO
12793/2018	8972/2018	INDEFERIDO
12797/2018	8973/2018	INDEFERIDO
12798/2018	8974/2018	INDEFERIDO
12805/2018	8975/2018	INDEFERIDO
12807/2018	6447/2018	INDEFERIDO
12808/2018	8953/2018	INDEFERIDO
12809/2018	9501/2018	INDEFERIDO
12810/2018	9502/2018	INDEFERIDO
12811/2018	8970/2018	INDEFERIDO
12813/2018	8968/2018	INDEFERIDO
12814/2018	8976/2018	INDEFERIDO
12815/2018	8967/2018	INDEFERIDO
12816/2018	8969/2018	INDEFERIDO
12820/2018	8952/2018	INDEFERIDO
13104/2018	9062/2018	DILIGÊNCIA
13105/2018	9064/2018	INDEFERIDO
13106/2018	9066/2018	INDEFERIDO
13107/2018	9060/2018	INDEFERIDO
13108/2018	9065/2018	INDEFERIDO
13110/2018	9061/2018	INDEFERIDO
13112/2018	9068/2018	INDEFERIDO
13113/2018	9067/2018	INDEFERIDO
13114/2018	9069/2018	INDEFERIDO
13156/2018	9070/2018	INDEFERIDO
13159/2018	6489/2018	INDEFERIDO
13162/2018	9063/2018	INDEFERIDO
13249/2018	9478/2018	INDEFERIDO
13258/2018	9477/2018	INDEFERIDO
13261/2018	9471/2018	INDEFERIDO
13262/2018	9487/2018	INDEFERIDO
13270/2018	9472/2018	INDEFERIDO
13272/2018	8027/2018	INDEFERIDO
13273/2018	9475/2018	INDEFERIDO
13274/2018	9474/2018	INDEFERIDO
13279/2018	9479/2018	INDEFERIDO
13308/2018	9473/2018	INDEFERIDO
13313/2018	8031/2018	INDEFERIDO
13314/2018	8028/2018	INDEFERIDO
13321/2018	8724/2018	INDEFERIDO
13323/2018	9483/2018	INDEFERIDO
13326/2018	8669/2018	INDEFERIDO
13327/2018	8693/2018	INDEFERIDO
13329/2018	8713/2018	INDEFERIDO
13330/2018	8712/2018	INDEFERIDO
13331/2018	8715/2018	INDEFERIDO
13335/2018	9271/2018	INDEFERIDO

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT		
PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
13347/2018	9486/2018	INDEFERIDO
13350/2018	9485/2018	INDEFERIDO
13353/2018	8694/2018	INDEFERIDO
13354/2018	6490/2018	INDEFERIDO
13357/2018	8764/2018	INDEFERIDO
13358/2018	8692/2018	INDEFERIDO
13363/2018	8696/2018	INDEFERIDO
13366/2018	9482/2018	INDEFERIDO
13368/2018	8695/2018	INDEFERIDO
13373/2018	8698/2018	INDEFERIDO
13375/2018	8699/2018	INDEFERIDO
13386/2018	8701/2018	INDEFERIDO
13387/2018	6491/2018	INDEFERIDO
13397/2018	8702/2018	INDEFERIDO
13410/2018	8697/2018	INDEFERIDO
13412/2018	9272/2018	INDEFERIDO
13421/2018	9604/2018	INDEFERIDO
13423/2018	9603/2018	INDEFERIDO
35247/2017	6112/2017	DEFERIDO
35248/2017	6123/2017	INDEFERIDO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.584-6/2017, ----------

D E S I G N A ELIETE BRUZA MOLINO, Contadora, CRC nº 1SP192451/O-0, lotada na Unidade de Gestão de Governo e Finanças e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Engenheiro Civil, CREA nº 5063885001, lotado na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, para implantação de pórticos de identificação na Rota da Cultura Italiana, Rota da Uva, Rota do Castanho, Rota da Terra Nova, Rota Centro Histórico e Rota do Vinho.

Ficam definidas as seguintes competências na execução do Convênio:

a) FUNÇÃO DE GESTOR
Compete exclusivamente as medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

b) FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.529, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM SERVIÇO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. REF. SOLICITAÇÃO 475 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.451,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 5.451,00

TOTAL.....R$ 5.451,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 5.451,00

TOTAL.....R$ 5.451,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.530, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA ALPINA - IVOTURUCAIA, ATRAVÉS DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS N. 736.359, 736.360, 736.361, 736.362, 736.364, 736.365, 736.366, 736.367, 736.368 E 736.369. REF. SOLICITAÇÃO 476 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 760.052,75 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E CINQÜENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 307.796,75

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 452.256,00

TOTAL.....R$ 760.052,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 760.052,75

TOTAL.....R$ 760.052,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.531, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, PARA SER UTILIZADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 473 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CAPS, QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO RESGATE DAS COZINHAS TRADICIONAIS, ATRAVÉS DE INCENTIVO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 471 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 8.056,73 (OITO MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	
	R$	4.216,73
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5054	FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	
	R$	3.840,00
	TOTAL.....R$	8.056,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.532, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET -PROCESSO: 7.351-4/2016-1. REF. SOLICITAÇÃO 474 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 115.211,00 (CENTO E QUINZE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0000	PROPRIA	
	R$	115.211,00
	TOTAL.....R$	115.211,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	115.211,00
	TOTAL.....R$	115.211,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.533, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. RECURSO FEDERAL PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ, CONV.488. REF. SOLICITAÇÃO 472 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR PARA USO NESTA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONVÊNIO 369. RI 736314. REF. SOLICITAÇÃO 467 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA E FOGÃO, PARA USO NO CENTRO POP. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONVÊNIO 369. RI 736309 REF. SOLICITAÇÃO 465 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS, BATEDEIRA E FOGÃO, PARA USO NOS CRAS. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONVÊNIO 369. RI 736311 REF. SOLICITAÇÃO 466 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA USO NESTA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONVÊNIO 369. RI 736315. REF. SOLICITAÇÃO 468 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TANQUE ELÉTRICO, PARA USO NESTA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONVÊNIO 369. RI 736316. REF. SOLICITAÇÃO 469 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. RECURSO FEDERAL IGD-PBF CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 459 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. RECURSO FEDERAL IGD-PBF CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 460 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 23.239,14 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.128.0199.2121	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	
	R$	690,00
15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA	
	R$	2.386,40
15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
5161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	
	R$	12.355,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA	
	R$	5.269,31
15.01.08.244.0199.2110	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPUL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA	
	R$	2.538,23
	TOTAL....R$	23.239,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.533/2018

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETO Nº 27.528, DE 04 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.774-8/2018, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no artigo 281, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade econômica de BAR e LANCHONETE, desenvolvida por LUCAS MARTINS DOS SANTOS, em imóvel situado na Avenida Samuel Martins, nº 1.989, Jardim do Lago, neste Município.

Art. 2º - Cabe à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

CASA CIVIL

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PROCESSO: nº 32.570-6/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 04/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 29.012,26 (vinte e nove mil, doze reais e vinte e seis centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBELLO – PAIM
PROCESSO: nº 32.559-9/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 05/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 24.696,32 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
PROCESSO: nº 32.565-6/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 06/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 30.689,60 (trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL
PROCESSO: nº 32.556-5/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 07/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 17.461,67 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM-TE-VI
PROCESSO: nº 32.558-1/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 08/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 8.609,78 (oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA – CASAMAR
PROCESSO: nº 32.584-7/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 10/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 18.512,59 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 11/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ANÁLIA FRANCO
PROCESSO: nº 35.572-2/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 11/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 36.995,21 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
PROCESSO: nº 32.571-4/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 12/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 20.967,13 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ
PROCESSO: nº 32.575-5/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 13/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 9.705,91 (nove mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA – AMARATI
PROCESSO: nº 32.564-9/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 14/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 39.352,32 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 15/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE
PROCESSO: nº 32.574-8/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 15/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 8.791,01 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e um centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO
PROCESSO: nº 32.557-3/2017
OBJETO: Altera para 30 de maio de 2018 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 17/2018 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de abril de 2018
VALOR: Global de R$ 42.751,11 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)
ASSINATURA: 05.06.2018

INEDITORIAL

Empresa: **PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRACAO MARIA TEREZA REBELLO - PAIM** Folha: 0001
CNPJ: 05.572.197/0001-57
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**162.741,15D**
ATIVO CIRCULANTE	**146.841,59D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**142.889,79D**
CAIXA	**256,73D**
CAIXA	256,73D
BANCOS C/ MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	**2,00D**
BANCO BRADESCO S/A - CONTA 72870-5	1,00D
BANCO SICREDI - CONTA 111500	1,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	**126.373,00D**
FIC R. DI HIPERFUNDO BRADESCO S/A - CONTA 72870-5	624,54D
POUPANÇA BAIXA AUTOMÁTICA BRADESCO S/A - CONTA 72870-5	94,85D
APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO S/A - CONTA 72870-5	56.564,96D
APLIC. SICREDI INVEST AUTOMÁTICO - CONTA 111500	69.088,65D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	**16.258,06D**
APLIC. CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - CONTA 2573-8	12.214,90D
APLIC. CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - CONTA 2572-0	4.043,16D
CREDITOS A RECEBER	**3.951,80D**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**3.665,82D**
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	3.665,82D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**79,00D**
CARLOS ANDRE DA SILVA JUNDIAI ME	79,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR	**206,98D**
IRRF A RECUPERAR	206,98D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**15.899,56D**
INVESTIMENTOS	**21,15D**
OUTROS INVESTIMENTOS	**21,15D**
COTAS DE PARTICIPAÇÃO BANCO SICREDI	21,15D
IMOBILIZADO	**15.878,41D**
BENS SEM RESTRIÇÃO	**48.445,45D**
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	436,13D
COMPUTADORES	16.905,00D
EQUIPAMENTOS	9.574,39D
BRINQUEDOS	711,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.783,38D
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	35,00D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**32.567,04C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. COMPUTADORES	16.307,65C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIPAMENTOS	5.860,55C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. BRINQUEDOS	379,52C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.019,32C
PASSIVO	**162.741,15C**
PASSIVO CIRCULANTE	**46.630,27C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**46.630,27C**
FORNECEDORES	**448,20C**
L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA EPP	53,20C
SANTOS COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	320,00C
PLUS SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA	75,00C
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	**42.176,47C**
SALÁRIOS A PAGAR	19.458,20C
FÉRIAS A PAGAR	15.735,27C
INSS A RECOLHER	1.725,24C
FGTS A RECOLHER	2.030,28C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	565,79C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	235,10C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	260,49C
ENCARGOS S/ FÉRIAS A RECOLHER	2.166,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**5,60C**
ISS S/ NF A RECOLHER	5,60C
CONTAS A PAGAR	**4.000,00C**
HONORÁRIOS A PAGAR - VOLUNTÁRIO	4.000,00C

INEDITORIAL

Empresa: **PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRACAO MARIA TEREZA REBELLO - PAIM** Folha: 0002
CNPJ: 05.572.197/0001-57
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**116.110,88C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**116.110,88C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**97.703,24C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	97.703,24C
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	**18.407,64C**
SUPERÁVIT ACUMULADOS	18.407,64C

VAIL ACCORSI
PRESIDENTE
CPF: 553.939.428-34

ALAOR JOSE SEMEDO JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133412/O-4
CPF: 035.310.368-31

O Clube do Carro Antigo de Jundiai, inscrito no CNPJ sob 59.028.522/0001-44, estabelecido à Rua Aristeu Dagnoni nº 15, Vila Argos Velha, Jundiai, SP., aqui representado pelo seu presidente Sr. Dimas Frasson Reynaldo, RG. 8.833.433, CPF 820.684.708/10,, vem declarar que encontram-se extraviados o LIVROS DIARIO GERAL / ANALITICO DOS ANOS 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 E 2000.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas atribuições,

Considerando os problemas de desabastecimento de combustível, que afetaram a prestação de serviços no Município, os quais prejudicaram o processo de escolha de candidatos nas escolas,

FAZ SABER que:

- o período de eleições internas nas escolas fica prorrogado até dia 18/06/2018;
- o prazo para as escolas informarem as listas de alunos eleitos fica prorrogado para o dia 18/06/2018;
- o período de campanha e votação popular on-line para escolha dos titulares e suplentes do Parlamento Jovem de Jundiaí será realizado entre 25/06/2018 e 06/07/2018;
- o resultado do voto popular será divulgado até o dia 13/07/2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

PATRICIA MONTANARI LEME
Presidente

LUCAS M.ARQUES LUSVARGHI
Membro

GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA
Membro

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

JUNDIAÍ
PREFEITURA